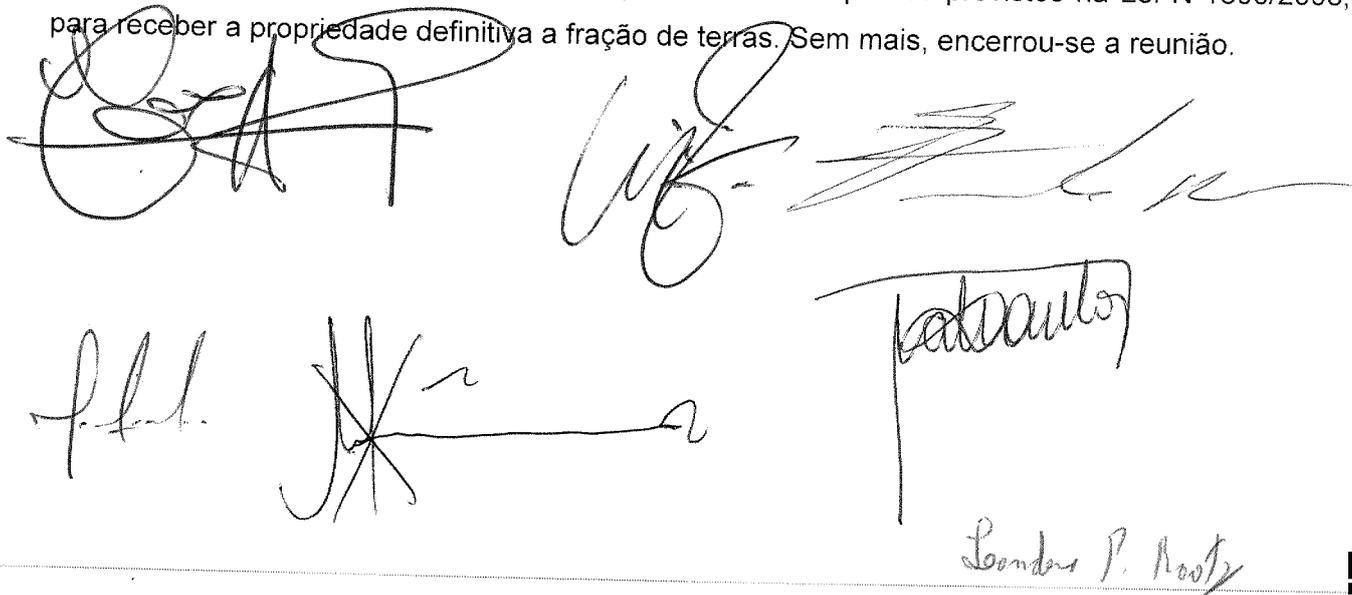




ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO COMISSÃO ESPECIAL - ZEDE

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, reuniu-se a Comissão Municipal de Avaliação dos Projetos de Instalação da Zona Especial de Desenvolvimento Econômico, com a presença dos seguintes membros: Leandro Raatz, Marco Antônio de Avila, Mateus Koester, Marcos Zanella, Márcio Garcia Santana, Fernando Maganha, Tatiana dos Santos Pereira, para análise do cumprimento do projeto de instalação e cumprimento da Lei Nº1800/2003, que autoriza o Município de Guaíba a doar uma fração de terras à empresa Gavasso & Binquini LTDA., para instalação de uma unidade de transportes de cargas e dá outras providências. Inicialmente foram apreciados o cumprimento da Lei Nº 1800/2003, na continuidade foram apresentados as informações solicitadas via ofício referentes ao número de colaboradores ativos residentes no município de Guaíba, a estimativa do crescimento da empresa em relação ao projeto de instalação e a relação de todos os veículos da empresa e quantos deles estão emplacados na cidade de Guaíba, para alinhamento de todos os presentes. Levando-se em consideração as informações apresentadas pela empresa que no ano de 2003 recebeu o terreno da Prefeitura "contava com poucos funcionários e estava iniciando suas atividades" hoje a empresa conta com 46 colaboradores sendo mais de 85% composto por residentes do Município de Guaíba e conta com 91 veículos próprios, todos emplacados no Município. Ficou decidido pela comissão municipal de avaliação dos projetos de instalação da zona especial de desenvolvimento econômico que a empresa Gavasso & Bianquini LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.192.552/0001-08, cumpriu todos os requisitos previstos na Lei Nº1800/2003, para receber a propriedade definitiva a fração de terras. Sem mais, encerrou-se a reunião.



Leandro P. Raatz

